



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 002/P/2022 – PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA EM
LITERATURA

ANEXO I
MODELO DE PROJETO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)

| | |
|---|-------------------------|
| Nome do Proponente: | |
| Nome do Representante Legal (caso PJ): | |
| CPF/CNPJ do proponente: | |
| Responsável técnico/artístico | |
| Nome do Projeto: | |
| Natureza (pessoa física, grupo, pessoa jurídica): | |
| Área: | Produto: |
| Classificação etária das atividades do projeto: | Valor total do Projeto: |
| Duração do projeto (pré-produção, produção, atividades e encerramento): (OBS.: duração mínima 6 meses) | |
| Bairros e regiões atendidas no Município e ou Plataforma Virtual: | |
| Núcleo Artístico que representa: | |
| Resumo: | |

II. CRONOGRAMA do PROJETO

Descrever **todas** as ações que serão executadas em cada mês de execução de seu projeto. Preencher com os meses relativos à duração total do seu projeto. **Atenção: Não altere para os nomes dos meses (Ex: Janeiro, Fevereiro etc.)**

| Item | Descrição das ações | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
|------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | |

OBS.: Limite mínimo de execução: 06 meses / limite máximo de execução: 10 meses.

III. ETAPAS DO PROJETO (até 2000 caracteres com espaço)

1

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes, 100 Santana CEP 12211-115
São José dos Campos – SP – tel. 12-3924 7338 / 12-3924 7300 Ramal 7392 Fax 12-3941 8577
E-mail: secfmc@fccr.sp.gov.br / seclif@fccr.sp.gov.br
www.fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 002/P/2022 – PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA EM
LITERATURA

Detalhar **todas** as ações que serão executadas com as devidas estratégias e propostas para alcançar os objetivos.

IV. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO (apresentações previstas, lançamentos, oficinas, workshops, exposições, cursos etc.)

| ATIVIDADE PREVISTA | DURAÇÃO (MIN) | QUANTIDADE | CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA | LOCAL PREVISTO | PÚBLICO PREVISTO |
|--------------------|---------------|------------|----------------------|----------------|------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

Obs.: Este quadro serve para auxiliar no entendimento de seu projeto e é o documento válido e OBRIGATÓRIO sobre as atividades que o proponente definiu para alcançar o objetivo

V. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO DO PROJETO

As despesas relativas às atividades do projeto devem ser divididas nas parcelas financeiras correspondentes (Inicial – 80% do valor total do projeto e Final – 20% do valor total do projeto)

| Item | Descrição da Despesa | Mês | Quant. | Valor Unitário | 1ª Parcela (relativa aos 80% dos recursos) | 50% do tempo do projeto (para fins de relatório Parcial) | 2ª Parcela (relativa aos 20% dos recursos) | Valor Total |
|-------------|----------------------|-----|--------|----------------|--|--|--|-------------|
| 1 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| 2 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| 3 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| 4 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| 5 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| 6 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| 7 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

2

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes, 100 Santana CEP 12211-115
São José dos Campos – SP – tel. 12-3924 7338 / 12-3924 7300 Ramal 7392 Fax 12-3941 8577
E-mail: secfmc@fccr.sp.gov.br / seclif@fccr.sp.gov.br
www.fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 002/P/2022 – PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA EM
LITERATURA

Atenção, não são permitidas:

- a) Despesas não previstas no projeto, especificadas na planilha V. Cronograma Físico Financeiro;
- b) Custos administrativos que se configurem como taxa de administração;
- c) Pagamento de despesas bancárias com exceção de taxa de manutenção da conta corrente e tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto.
- d) Pagamento de juros e atualizações monetárias decorrentes de quitação das despesas com atraso quando da responsabilidade do proponente.
- e) Transferência de recursos do Fundo Municipal de Cultura para outras contas que não a exclusiva do projeto;
- f) Efetuar qualquer transação bancária não relacionada ao projeto na conta aberta exclusivamente para movimentação dos recursos pelo projeto;
- g) Gastos com transporte e combustível, a exceção de contratação de empresas de prestação de serviços (de van, táxi ou semelhantes), que só poderão ser realizados no município de São José dos Campos e comprovados por notas fiscais e recibos;

VI. PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS (orçamentos prévios exclusivos para a aquisição de produtos e bens permanentes)

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR (r\$) | EMPRESA | TELEFONE | CONTATO |
|------|---------|------------|-------------|---------|----------|---------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |

Assinatura do Proponente